

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Iria Gomes Almeida, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 25 de março de 2024, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 26 de março de 2024

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**